



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da 3ª Edição do Festival do Bom Sucesso de 7 a 10 de agosto de 2025, na Aldeia dos Pescadores, freguesia do Vau, concelho de Óbidos, faz saber:

- Está condicionada a circulação a veículos automóveis, sito na Rua Aldeia dos Pescadores, Bom Sucesso, freguesia do Vau, concelho de Óbidos, das 13:00h do dia 4 de agosto de 2025 até às 08:00h do dia 12 de agosto de 2025;
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade, viaturas em serviço e viaturas devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt."

Óbidos, 28 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

